

PORTARIA Nº. 1849 /2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR
E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº1513/2023 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Luiz Carlos Barbosa Arantes Júnior a fim de participar treinamento de gestão de serviços da biblioteca e apoio na organização do novo acervo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Carlos Barbosa Arantes Júnior** bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO


Período: 15.08.2023 a 16.08.2023.

Objetivo: Participar treinamento de gestão de serviços da biblioteca e apoio na organização do novo acervo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

